



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 149/2019

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul - ES, criado pela Lei Municipal nº 1.849/2010.

Em, 07/11/2019
O Referido é verdade e dou fé.

Ass.: 

“Dispõe sobre Nomeação em Função Gratificada e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria nomeado para a exercer a Função Gratificada ZZZ, o Sr. **MARCIO FERNANDO COSTA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 06 DE NOVEMBRO DE 2019.



ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal